

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Nº Processo

Angra do Heroísmo

S/3858/2018

28-11-2018

SAI-SRAPAP/2018/491

05-12-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 523/XI - TRANSPORTE DE MACAS E INCUBADORAS

EXHO. Sullor.

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Duarte Freitas, Luís Maurício, Mónica Seidi, Paulo Parece, António Vasco Viveiros, Luís Rendeiro e César Toste do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1- O transporte de macas pode ser assegurado pela Azores Airlines e pela TAP. Em relação às incubadoras, o transporte é efetuado apenas pela Azores Airlines, atendendo que segundo esclarecimento da própria companhia TAP, os aviões atuais de médio curso não apresentam condições técnicas nas cabinas que permita este tipo de transporte.
- 2- O transporte das macas encontra-se sempre assegurado. Nos días em que a Azores Airlines não voa para a Gateway das Lajes, caso haja necessidade de transporte de incubadoras, o serviço será assegurado pela Força Aérea Portuguesa. Reforça-se ainda que a intervenção da Força aérea Portuguesa é garantida também para as outras Gateways sempre que por algum motivo o doente não possa ser transportado em voo comercial.
- 3- O valor médio pago por cada maca é de cerca de 1.500 euros e o valor médio pago por incubadora é de cerca de 1.200 euros.
- 4 Envia-se em anexo a informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos, a com sidered

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÈIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 4105 Proc. n.º54.03.00 Data: 0/8/12/06 N.º523/XI

Transporte de macas e incubadoras		2016		2017		2018	
		Maca	Incubad	Maca	Incubad	Maca	Incubad
HSEIT	SATA	5	0	11	1	6	0
	TAP	2	0	4	0	0	0
	Transportes Total	7	0	15	1	6	0
нн	SATA	1	0	2	0	0	0
	TAP	0	0	0	0	0	0
	Transportes Total	1	0	2	0	0	0
HDES	SATA	10	2	17	3	13	4
	TAP	0	0	0	0	0	0
	Transportes Total	10	2	17	3	13	4